



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000262/2021  
**Processo:** 9311-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 262/2021, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a Vedação a instalação e a adequação de banheiros e vestiários, em estabelecimentos públicos ou privados, para uso comum por pessoas de sexos diferentes em locais de acesso do público em geral."

Ciente de todo o processado, destacamos inicialmente que consta dos autos parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, indicando tal somente a necessidade de modificação pontual no projeto original.

Istado a se manifestar quanto ao teor do parecer jurídico, o Vereador proponente informou que no momento regimental oportuno irá proceder à alteração sugerida.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e consticionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, local em que deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2022.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD